

EDITAL

Ficam notificadas as empresas locadoras de veículos com CNPJ's listados abaixo para regularizarem pendências com o fisco até o dia 29/12/2023 conforme dispõe a Instrução Normativa n.º 78/2019, sob pena de perda do benefício de redução de alíquota de 1% do IPVA, de acordo com a Lei n.º 12.023/923 e Lei n.º 12.411/95 – Artigo 3º Inciso IV.

CNPJ	CNPJ	CNPJ
03566308000197	22569166000166	04443029000107
73398265000163	08920681000118	07310563000125
34968911000129	73396731000171	11334633000152
07397783000138	10390082000181	13683340000106
22233359000141	14672885002204	20944616000128
03659797000121	04433339000132	23301607000107
27016654000160	01343851000108	36554092000107
30032244000117	09535897000203	37495250000150
29164644000105	04969428000106	35066497000206
23464829000140	08875877000138	00586176000177
14272887000181	03254095000168	09164789000190
06259523000133	08997588000101	

CÉLULA DE GESTÃO DE SISTEMAS E CONTROLE DE INFORMAÇÕES – CEGES, 1º de dezembro de 2023.